PORTARIA Nº 01, de 02.01.2018

Fixa as metas de desembolso para o exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e no art. 5º, XV, da Instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas mensais de desembolso do Poder Legislativo para o exercício de 2018 conforme valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	R$ 403.083,37
FEVEREIRO	R$ 403.083,33
MARÇO	R$ 403.083,33
ABRIL	R$ 403.083,33
MAIO	R$ 403.083,33
JUNHO	R$ 403.083,33
JULHO	R$ 403.083,33
AGOSTO	R$ 403.083,33
SETEMBRO	R$ 403.083,33
OUTUBRO	R$ 403.083,33
NOVEMBRO	R$ 403.083,33
DEZEMBRO	R$ 403.083,33
TOTAL	**R$ 4.837.000,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de janeiro de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente